

9 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do Aviso de Abertura na 2.ª série do *Diário da República*;

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário próprio da escola, disponibilizado no endereço eletrónico da mesma, em www.ae-almeirim.pt, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Almeirim, na escola sede, Escola Secundária da Marquesa de Alorna, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, sita na Rua Moinho de Vento, 20080-108 Almeirim, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada, em carta registada, com Aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim. O formulário tem a seguinte denominação: Formulário Concurso Assistentes Operacionais, seguido da identificação do presente Aviso de Abertura do Concurso no *Diário da República*.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia); Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada); *Curriculum Vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional (fotocópia autenticada); Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia autenticada).

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Composição do Júri:

a) Presidente — Helena Constança Coutinho Lopes, Subdiretora;
b) Vogais Efetivos: João Manuel Rufino Coelho, Encarregado Operacional Escola Secundária da Marquesa de Alorna e Maria João Rito da Silva Lourencinho, Coordenadora Técnica.

c) Vogais suplentes: Maria do Céu Fernandes Vicente, Adjunta do Diretor, e, Lurdes Norberto das Neves dos Santos, Adjunta do Diretor.

d) O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, Escola Secundária da Marquesa de Alorna.

18 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

18.1 — Critério de desempate:

18.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18.1.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, é afixada nas instalações da escola sede, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Almeirim.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Manuel Batista Carreira*.
207600281

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Despacho n.º 2537/2014

Para efeitos do disposto na alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que a Assistente Operacional, Vera Helena dos Santos Faustino Vieira e o Assistente Técnico, Bruno Miguel dos Santos Medeiros, cessaram a relação jurídica de emprego público em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

207600776

Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 2367/2014

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum, para ocupação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional com contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial aberto pelo aviso n.º 815/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014.

Ordenação	Nome candidato	Valoração final
1.º	Cremilde do Rosário Rossa Gralheira	a) 19,5
2.º	Luísa Clara Aldeano Teixeira Afonso	a) 19,5
3.º	Ismar Simões Lacerda	a) 19,5
4.º	Ana Maria Guerreiro Vieira da Guia	a) 19,5
5.º	Fernanda Maria Pereira da Conceição Torres	a) 19,5
6.º	Ana Rita da Rosa Borda D'Água Barbosa.	a) 19,5
7.º	Almerinda Carrilho Caixinha.	18,5
8.º	Margarida Sara da Silva Rôlo Rebelo	16,5

a) Ordenação efetuada de acordo com o ponto 9.3. do aviso de abertura.

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Anabela Ferreira Gonçalves*.
207607037

Escola Secundária de Camões, Lisboa

Aviso n.º 2368/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente, que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Cessação funções
Maria Alexandre Lúder Leonidas	PQND	300	205	31-10-2013
Claudina Maria Ferreira R. P.F.M Coelho	PQND	330	340	31-10-2013
Aida da Conceição Pontes	PQND	410	299	31-10-2013
Luís Pimenta Martins Fernandes	PQND	430	340	30-11-2013

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Cessação funções
Maria José Pargana Lúcio	PQND	430	340	31-12-2013
M.ª Fátima Garção Lopes Mourato	PQND	500	340	31-12-2013
M.ª Josefina Faria Amaral Calapez	PQND	510	340	31-08-2013
Jorge de Castro Salcedo Fernandes	PQND	520	340	30-11-2013
Teresa M.ª Rosário Simões A. Cascais	PQND	530	235	31-08-2013
Ana Isabel Gamito Barroso C. Matos	PQND	600	235	31-10-2013
M.ª Conceição Caetano G. Daniel	A. Operacional	—	181	30-04-2013

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor, João Jaime Antunes Alves Pires.

207601601

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, Loures

Despacho n.º 2538/2014

Despacho de Delegação de Competências
na Vice-Presidente do Conselho Administrativo

João António Nunes Carvalho, na qualidade Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos, Loures, nos termos do disposto do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelega, sem possibilidades de subdelegação, na vice-presidente do Conselho Administrativo, Clara Maria de Sousa Moreira Ferreira Olas Gorjão, a competência para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Administrativo,
João António Nunes Carvalho.

207607183

Agrupamento de Escolas da Cidadela

Aviso n.º 2369/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (de 17 de fevereiro a 13 de junho de 2014) para carreira de assistente operacional, de grau 1.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para seis assistentes operacionais com 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

2.1 — Postos de trabalho no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária da Cidadela, Cascais

4 — Remuneração: 3,00 € valor/hora

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: Isabel Mariana Guerreiro — subdiretora

1.º Vogal: Isabel Lourenço — adjunto

2.º Vogal: Rui Coelho — adjunta

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>,

podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos fatos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela, Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, 1, 1-A, 2750-503 Cascais.

9 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*) ou curso equiparado, experiência profissional (*EP*) e formação profissional (*FP*) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP)/5$$

9.1 — Habilitação académica de base (*HAB*) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9.2 — Experiência Profissional (*EP*):

- a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (*FP*):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (*HAB*);
- b) Valoração da Experiência Profissional (*EP*);
- c) Valoração da Formação Profissional (*FP*);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.